



PREFEITURA
DE CERRITO

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito

Av. Flores da Cunha nº403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone/Fax: (53)32541190
e-mail: gabinete@cerrito.rs.gov.br;

LEI MUNICIPAL Nº 1482/2021

07 DE ABRIL DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICADO NO MURAL EM:
07/04/2021 A 27/04/2021

Assinado digitalmente por
JOAO CARLOS MARTINEZ DENIZ:
37784722087 37784722087
Data: 2021-04-08 12:03:57

Responsável:

João Carlos Martinez Deniz
Secretário de Planejamento e Gestão
Matrícula 1388

**ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2018-2021,
ALTERA A LDO 2021 E AUTORIZA A ABERTURA
DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE.**

Douglas Rodrigues da Silveira, Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, nos termos do artigo 76, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º Fica incluído no Anexo I da Lei Municipal nº 1237/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018-2021 e no Anexo III da Lei Municipal nº 1459/2020 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias 2021, no Programa 0005 – Organização e Modernização Administrativa, a Ação 1.065 – Construção de prédio para a Sec. de Assistência Social, Cidadania e Habitação, conforme Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Fica autorizado a abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município no exercício de 2021, no montante de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	09-SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
Unidade:	01-Fundo Municipal de Assistência Social - Rec. Livre
Função:	08-Assistência Social
Sub-função:	122-Administração Geral
Programa:	0005-Organização e Modernização Administrativa
Projeto/Atividade:	1.065-Construção de prédio para a Sec. de Assistência Social, Cidadania e Habitação
Elemento:	4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações
Valor:	R\$ 280.000,00
Fonte de Recurso:	0001 – Recurso Livre

Art. 3º Para cobertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior será utilizado o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020 no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) na Fonte de Recurso: 0001- Recurso Livre.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 07 de abril de 2021.

DOUGLAS RODRIGUES
DA
SILVEIRA:01247598071

Assinado de forma digital
por DOUGLAS RODRIGUES
DA SILVEIRA:01247598071
Dados: 2021.04.07 13:06:16
-03'00'

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA
DE CERRITO

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS Fone/Fax: (53)32541190
e-mail: gabinete@cerrito.rs.gov.br;

ANEXO I

PLANO PLURIANUAL 2018/2021 ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:		0005 –Organização e Modernização Administrativa										
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO										
OBJETIVO:		Oferecer melhores condições de trabalho aos servidores e proporcionar estrutura adequada para prestação dos serviços públicos à população.										
Indicadores do Programa		Índice recente					Índice Final PPA					
Não disponível												
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)							2.018	2.019	2.020	2.021	TOTAL	
							5.000,00	6.000,00	7.000,00	288.000,00	306.000,00	
Total do Programa:												
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.018	2.019	2.020	2.021	TOTAL			
A	Ação:	1.065 –Construção de prédio para a Sec. de Assistência Social, Cidadania e Habitação	M²	Meta Física	--	--	--	140			140	
	Produto:	Prédio construído		Valor	--	--	--	280.000,00	280.000,00		280.000,00	
	Função:	08 –Assistência Social										
	Subfunção:	122 – Administração Geral										



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Cerrito

Gabinete do Prefeito

Av. Flores da Cunha nº403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS Fone/Fax: (53)32541190

e-mail: gabinete@cerrito.rs.gov.br;

ANEXO II

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

PROGRAMA: 0005 – Organização e Modernização Administrativa

OBJETIVO: Oferecer melhores condições de trabalho aos servidores e proporcionar estrutura adequada para prestação dos serviços públicos à população.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2021
A	1.065 – Construção de prédio para a Sec. de Assistência Social, Cidadania e Habitação Produto: prédio construído	M ²	Meta Física 140

(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não Orçamentária